



# ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA  
CONSELHO ESTADUAL ANTIDROGAS

50

## Ata da décima sexta reunião ordinária do Conselho Estadual Antidrogas do Paraná.

Ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e cinco, às oito horas, à rua Inácio Lustosa, 700, sala de reuniões do primeiro andar da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania, realizou-se a décima sexta reunião ordinária do Conselho Estadual Antidrogas do Paraná – CONEAD. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Dioniso Banaszewski, representante do Conselho Regional de Psicologia e Presidente do CONEAD, Paulo Maurício Pia de Andrade, representante da Associação Médica do Paraná, Maria Cristina Kotovinski, representante do Conselho Regional de Assistência Social Roseli Boerngem de Lacerda, representante da UFPR, Carmem Bastos de Mello, representante suplente da Secretaria de Estado da Saúde, Nivaldo Vieira Lourenço, representante da Secretaria de Trabalho Emprego e Promoção Social, Sonia Romaniuk Machado, representante da Secretaria de Estado da Educação, Lori Massolin representando as ONGs de tratamento, Major Rita Aparecida de Oliveira, representante da Secretaria de Estado da Segurança Pública Polícia Militar e Vice presidente do CONEAD, Cleuse Maria Brandão Barleta, representante titular da Secretaria de Estado da Saúde e os convidados Rosângela Aparecida Moraes Fortes e Luiz Herlain da ONG Central de Movimentos Populares. As oito horas, feita a primeira chamada estavam presentes seis conselheiros dos dezenove empossados, dando início à reunião. O Sr. Dioniso Banaszewski, representante do Conselho Regional de Psicologia e presidente do CONEAD, iniciou os trabalhos apresentando a **PAUTA**: abertura; - com qualquer número de conselheiros presentes, apresentações; assinatura da lista de presenças, correspondências recebidas, correspondências enviadas, apresentação do Sr Luiz Herlain, fundo estadual antidrogas, regimento interno, parecer avaliatório, agenda livre dos conselheiros, encerramento, foi sugerida a inclusão dos seguintes assuntos: COMADs, Pesquisas, Previda e RPC. Quanto ao assunto **CORRESPONDÊNCIAS ENVIADAS**: foi informado pelo secretário executivo deste conselho, que foram enviadas a todos os conselheiros convocação para reunião. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS**: Processos do Cartório da Única Vara Criminal de Matelandia, Programação da PREVIDA de Campo Largo, processos do Cartório da Única Vara Criminal de Matelandia, processos do Cartório da Vara Criminal de Capanema, Jornal da Secretaria de Estado da Justiça do Amazonas, Ofício 07 GSI SENAD, Ofício 08 GSI SENAD, convite I Encontro da Rede de Profissionais Gerando Saúde Mental e diversos e-mail. **REGIMENTO INTERNO**, foi feita leitura dos artigos que necessitam alterações Art 9, 14, 23, 30, sendo criada comissão composta pelas representantes da Secretaria de Estado da Saúde e Universidade Federal do Paraná que enviarão sugestão a todos os conselheiros. **PREVIDA**, o Presidente do CONEAD Dioniso Banaszewski,



# ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA  
CONSELHO ESTADUAL ANTIDROGAS

51

fala de seu sentimento em relação as ações desenvolvidas na X PREVIDA, o fato do CONEAD não ter sido convidado a compor a mesa na abertura e ter sido apenas citado na fala da chefe da CEAD, que em nenhum momento foi feita referência ao Conselho ou aos seus integrantes na organização do já citado evento, a representante titular da Secretaria de Estado da Saúde Cleuze Brandão Barleta, questionou a postura dos integrantes da Coordenadoria Estadual Antidrogas, em não respeitar a política do Ministério da Saúde para os assuntos relacionados a álcool e drogas, atribuindo má fé as ações da CEAD. Cobra a participação dos representantes da Secretaria de Justiça nas reuniões do Conselho, sendo informada pelos presentes que o Jônatas Davis de Paula, Secretario Executivo do Conselho é conselheiro representante suplente da SEJU, o que foi contestado por este não ter sido nomeado. A Major Rita Aparecida de Oliveira, representante da Secretaria de Estado da Segurança Pública Policia Militar e Vice presidente do CONEAD, fala dos relevantes serviços que vem sendo feitos pela CEAD, justifica a ausência da Dr.a Cleuza Canan, chefe da Coordenadoria Estadual Antidrogas, afirmando que estar presente não é apenas participar das reuniões mas desenvolver atividades exemplificando a proposta de política pública de prevenção apresentada pela CEAD. A representante suplente da Secretaria de Estado da Saúde, Carmem Bastos de Mello questiona o folheto produzido pela SEJU "fatores de proteção e de risco para o consumo de álcool," onde aparece apenas a Coordenadoria Estadual Antidrogas e não o Conselho. Foi proposto pelos conselheiros presentes, que os projetos da Coordenadoria sejam avaliados pelo Conselho antes que sejam desenvolvidas ações. **PARECERES:** Quanto aos encaminhamento dos bens apreendidos, a presidência esta aguardando parecer a ser emitido pelo setor jurídico da SEJU. Foi solicitado pelo Secretário Executivo Jônatas Davis de Paula que os conselheiros definam os parâmetros para emissão de pareceres avaliatórios de projetos e de funcionamento de instituições, houve debate sobre a matéria e feito apenas o comentário que deve ser obedecida a legislação vigente. **FUNDO ESTADUAL ANTIDROGAS:** foi apresentado pelo Secretário Executivo que as solicitações de indicação encaminhadas para a composição do FEA, somente a Secretaria de Estado da Segurança Pública encaminhou indicação do Dr Jocler Jeferson Procópio. A pedido do Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania, foram encaminhadas novas solicitações de indicação aos seguintes órgão Instituto de Prevenção e Atenção as Drogas da PUC/Pr que indicou o DR Dagoberto Hungria Requião, Igreja Batista que indicou a Pastor Marcos Paulo Ferreira, o que foi contestado pelos presentes, tendo a representante Titular da Secretaria de Estado da Saúde Cleuze Brandão Barleta, comentado que não existe critério nas escolhas ou indicações de membros para o Conselho diretor do Fundo Estadual Antidrogas, foi interpelada pelo Secretário Executivo, alertando para os nomes que haviam sido indicados, sendo respondido pela conselheira que o que parecia é que qualquer um, estava sendo convidado. Foi comentado pela representante da Secretaria de Estado da Educação Sônia Romaniuk Machado, que a Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania não respeita o Conselho e que as medidas adotadas são de caráter ditatorial, não obedecendo o que a legislação propõe, que



# ESTADO DO PARANÁ

52

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA  
CONSELHO ESTADUAL ANTIDROGAS

as avaliações sejam submetidas ao Conselho Estadual Antidrogas, principalmente nas matérias pertinentes a este Conselho. Foi proposto que sejam convidadas pessoas de fora da SEJU, para dar esclarecimentos sobre o funcionamento do FEA e Conselhos de outros Estados. Foi convidados a apresentar seus trabalhos o Sr. Luiz Herlain da ONG Central de Movimentos Populares, cuja proposta é reunir, construir e reciclar a saúde, desenvolver trabalhos com as comunidades, formar monitores, assessorar monitores, aproximá-los das políticas públicas e dos trabalhos a serem desenvolvidos na região metropolitana de Curitiba, e convidou os presentes para participarem da Conferência das Cidades que ocorrerá em Foz do Iguaçu de 22 a 24 de agosto de 2005. **COMADs** foi sugerido organizar um encontro entre membros dos Conselhos Municipais Antidrogas do Paraná e incentivar a criação de novos conselhos no Estado. Os conselheiros foram informados sobre a intenção da Coordenadoria em realizar um encontro com os servidores das prefeituras dos municípios paranaenses para a apresentação das políticas públicas de prevenção – álcool e outras drogas, incentivo a criação de novos conselhos e desenvolvimento de projetos de prevenção entre funcionários públicos, o que foi questionado por entenderem os conselheiros que cabe as diversas secretarias de estado integrantes do conselho realizar este trabalho e não apenas a SEJU, que tal ação fere a proposta de ações intersecretariais e que o Conselho não foi consultado nem convidado a participar. Foi sugerido que o Conselho envie carta aos Prefeitos, Associação dos Municípios e Câmaras Municipais, oferecendo os serviços do CONEAD, esta carta será elaborada pela Conselheira Roseli Boerngem de Lacerda, representante Titular da UFPR. O Conselheiro Lori Massolin Filho, representando as ONGs de tratamento, apresentou denúncia sobre as ações desenvolvidas pela Comunidade Terapêutica MANASES, foi solicitado que apresente a denúncia por escrito e encaminhe ao conselho para as devidas providências. **PESQUISA** - A conselheira Maria Cristina Kotovinski, representante Titular do Conselho Regional de Assistência Social, solicitou que os órgãos de Segurança Pública, Polícia Civil e Polícia Militar informem ao Conselho a real situação das drogas no Estado, para que o CONEAD possa produzir pesquisas sobre o uso de drogas. Aberto para palavra livre. Nada mais havendo para tratar, o senhor Presidente em exercício agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às dez horas com a presença de dez conselheiros, da qual eu, Jônatas Davis de Paula, Secretário Executivo "ad-hoc", lavrei a presente ata que vai assinada pelo Presidente e demais Conselheiros.

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_